



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. CARLOS ALBERTO ZANGRANDE
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE/RS**

Indicação nº 010/2023, de 01 de Setembro de 2023.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a aquisição de pedrisco, brita média ou fina para que a Secretaria de Obras possa utilizar nas estradas municipais, tendo em vista a atual demanda para recuperação das estradas.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o britador municipal não possui capacidade para atender a totalidade da demanda do município, desta forma necessária a aquisição de aproximadamente 300 M³ para utilização nas estradas municipais.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 01 de setembro de 2023.

**MAURI AGOSTINI
VEREADORA (DEM)**

**JAIME STRADA
VEREADOR (DEM)**

Recebi em ____ / ____ / ____